

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1369, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que solicita autorização para desempenhar, com ônus para o Senado Federal, missão no exterior, a convite da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para participar do “Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância Internacional 2016”, que ocorrerá na Universidade de Harvard, na cidade de Cambridge, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 18 de março de 2015.

Relator: Senador **LINDBERGH FARIAS**

Relator “ad hoc” Senador **LASIER MARTINS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Requerimento (RQS) nº 1369, de 2015, do Senador Donizeti Nogueira, que solicita autorização para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, a convite da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal para participar do “Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância Internacional 2016”, que ocorrerá na Universidade de Harvard, na cidade de Cambridge, Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 18 de março de 2016.

O objetivo do Programa de Liderança Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância Internacional 2016 é aprofundar o debate e apresentar novas soluções para o desenvolvimento em políticas públicas para primeira infância.

II – ANÁLISE

No plano regimental, o pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento. O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

É o caso dos presentes autos. O Senador Donizeti Nogueira solicita autorização para se ausentar dos trabalhos regulares desta Casa Legislativa para ausentar-se do país, no período de 11 a 20 de março do corrente ano, para trânsito internacional.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

É importante registrar que o Senador Donizeti Nogueira é membro suplente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) e da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), comissões permanentes do Senado Federal que possuem afinidade com o tema a ser tratado nesse evento no exterior. Assim, identificamos plena correlação entre a atuação do Senador solicitante nesta casa com os temas a serem tratados no evento internacional.

III – VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 1369, de 2015.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2015.

, Presidente

, Relator